

**PORTARIA N.º 10898, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 023/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Março à 31 de Março de 2022, a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.